



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 12 DE ABRIL DE 2018

Autoriza, *ad referendum*, o afastamento do país de Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor deste Instituto.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas e:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.002470/2018-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, *ad referendum*, ao Conselho Superior, o afastamento do país de VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE, Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), matrícula SIAPE nº 0269659, com ônus para o IFCE, no período de 18 de maio de 2018 a 26 de maio de 2018, trânsito incluso, para participar do IV Encontro Internacional de Reitores da Universia no período de 21 e 22 de maio de 2018, em Salamanca, cidade da Espanha, e Missão Conif - Espanha e Portugal no período de 20 a 26 de maio, nas cidades de Salamanca, Vigo, Bragança e Porto.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Presidente do Conselho Superior em Exercício**, em 12/04/2018, às 14:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0037915** e o código CRC **B772467C**.